



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Lei nº 258/2007.

ACRESCE VAGAS PARA CARGOS QUE
COMPÕEM O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 140/97 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Paulista,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber
que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

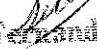
Artigo 1º - Fica acrescido o nº de 70 vagas para os cargos do quadro
de pessoal do Município de Paulista-PB, distribuídos de acordo com o Anexo I, desta Lei,
se tornando parte integrante da Lei nº 140/97.

Artigo 2º - As vagas criadas se destinam ao atendimento da
necessidade de novos funcionários para o bom funcionamento da Estrutura Administrativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em
26 de fevereiro de 2007.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ANEXO I

CARGOS QUE COMPÕEM OS GRUPOS DE NOMEAÇÕES

PESSOAL PERMANENTE	QUANTITATIVO
<u>GRUPO BASICO</u> ASG – Auxiliar de Serviços Gerais Gari	10 22
<u>GRUPO OPERACIONAL</u> Motorista Operador de máquinas Eletricista	02 05 01
<u>GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO</u> Agente Administrativo Técnico de Enfermagem	05 05
<u>GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</u> 3º grau completo Professores	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em
26 de fevereiro de 2007.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal